
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 114/2014 de 10 de Setembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 27 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 038/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação da porta principal do edifício polivalente e colocação de grade de proteção até ao montante máximo de 2.447,20€ (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete euros, e vinte cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

27 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.